

Exercício 2018

RELATÓRIO ANUAL

Parnaíba Gás Natural S.A.

6ª Emissão de Debêntures

ÍNDICE

| | |
|---|---|
| CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA..... | 3 |
| CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES..... | 3 |
| DESTINAÇÃO DE RECURSOS..... | 5 |
| ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS..... | 5 |
| POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES..... | 6 |
| EVENTOS REALIZADOS 2018..... | 6 |
| OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA..... | 6 |
| EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS..... | 6 |
| CLASSIFICAÇÃO DE RISCO..... | 6 |
| INFORMAÇÕES PERIÓDICAS..... | 7 |
| GARANTIA..... | 7 |
| DECLARAÇÃO..... | 7 |

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

| | |
|-------------------------------|---|
| Denominação Comercial: | Parnaíba Gás Natural S.A. |
| Endereço da Sede: | Praia de Botafogo, 501, sala 701 - Parte, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 22.250 - 040 |
| Telefone / Fax: | (21) 3721-3000 |
| Diretor Presidente: | Pedro Zinner |
| CNPJ: | 11.230.122/0001-90 |
| Auditor: | KPMG Auditores Independentes |
| Atividade: | Pesquisa, a lavra, o refino, o processamento, o comércio e o transporte de petróleo proveniente de poço, de xisto e de outras rochas, de seus derivados, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos, apoio marítimo e apoio portuário para auxílio à exploração e produção de petróleo e gás no mar, bem como quaisquer outras atividades correlatas ou afins |
| Categoria de Registro: | Sociedade anônima sem registro de companhia aberta perante a CVM |

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Oferta está automaticamente dispensada de registro pela CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM 476, por se tratar de oferta pública de distribuição com esforços restritos de colocação.

Número da Emissão:

6ª Emissão

Situação da Emissora:

Adimplente com as obrigações pecuniárias

Código do Ativo:

CETIP: PGNA16

Código ISIN:

BRPGNADBS013

Escriturador:

Banco Bradesco S.A.

Liquidante:

Banco Bradesco S.A.

Coordenador Líder:

Bradesco BBI

Data de Emissão:

28 de março de 2018

Data de Vencimento:

28 de março de 2023

Quantidade de Debêntures:

250.000 (duzentas e cinquenta mil)

Número de Séries:

Série única

Valor Total da Emissão:

R\$250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$1.000,00 (mil reais)

Forma:

Nominativas e escriturais, sem a emissão de cautelas e certificados

Espécie:

As debêntures eram da espécie com garantia real

Conversibilidade:

As debêntures não eram conversíveis em ações da Emissora

Opção:

Não se aplicava à presente emissão

Negociação:

As debêntures foram depositadas para negociação no mercado secundário por meio do CETIP21 – Títulos e Valores Mobiliários, administrado e operacionalizado pela B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Segmento CETIP UTVM

Atualização do Valor Nominal:

Não se aplicava à presente emissão

Pagamento da Atualização:

Não se aplicava à presente emissão

Remuneração:

100% (cem por cento) da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI – Depósitos Interfinanceiros de um dia, acrescida de um spread de 2,8500% (dois inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento) ao ano.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de integralização

Pagamento da Remuneração:

| Data | Data |
|------------|------------|
| 22/09/2018 | 22/09/2021 |
| 22/03/2019 | 22/03/2022 |
| 22/09/2019 | 22/09/2022 |
| 22/03/2020 | 22/03/2023 |
| 22/09/2020 | |
| 22/03/2021 | |

Amortização:

| Data | % de amortização sobre o saldo do Valor Nominal Unitário |
|------------|--|
| 22/03/2021 | 20,00% |
| 22/09/2021 | 25,00% |
| 22/03/2022 | 33,33% |
| 22/09/2022 | 50,00% |

22/03/2023

100,00%

Fundo de Amortização:

Não se aplicava à presente emissão

Prêmio:

Em caso de Resgate Antecipado

Repactuação:

Não se aplicava à presente emissão

Resgate Antecipado Facultativo:

A Companhia poderá, a seu exclusivo critério, realizar, a qualquer tempo, e com aviso prévio aos Debenturistas e ao Agente Fiduciário de 10 (dez) Dias Úteis da data do evento, o resgate antecipado da totalidade (sendo vedado o resgate parcial) das Debêntures, com o consequente cancelamento de tais Debêntures, mediante o pagamento do Valor Nominal Unitário ou do saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures, conforme o caso, acrescido da Remuneração, calculada *pro rata temporis* desde a Data de Integralização ou a data de pagamento de Remuneração imediatamente anterior, conforme o caso, até a data do efetivo pagamento até a Data de Vencimento (exclusive), acrescido de prêmio (flat) incidente sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário das Debêntures a serem resgatadas, conforme o caso, de acordo com a tabela a seguir:

| Data do Resgate Antecipado facultativo | Prêmio Flat de Resgate Antecipado Facultativo |
|---|---|
| De 22 de março de 2018, inclusive, até 22 de março de 2019, inclusive | 0,85% |
| De 23 de março de 2019, inclusive, até 22 de março de 2020, inclusive | 0,75% |
| De 23 de março de 2020, inclusive, até 22 de março de 2021, inclusive | 0,65% |
| De 23 de março de 2021, inclusive, até 22 de março de 2022, inclusive | 0,60% |
| A partir de 23 de março de 2022, inclusive, até a Data de Vencimento, exclusive | 0,50% |

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia com a Emissão foram, conforme informação prestação pela Emissora, integralmente utilizados (i) para o pagamento do preço de aquisição do campo de exploração de gás natural de Azulão; e (ii) eventual saldo para usos corporativos gerais.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 19 de novembro de 2018 foi realizada Assembleia Geral de Debenturistas na qual debenturistas representando 100% das debêntures em circulação aprovaram por unanimidade a autorização para que a Emissora possa (i) constituir as Garantias Reais na proporção de 50% (cinquenta por cento) para os Debenturistas PI e 50% (cinquenta por cento) para os Debenturistas PII, em garantia das obrigações assumidas pela (a) PARNAÍBA I GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., perante os titulares de debêntures da 1ª (primeira) emissão da Parnaíba I, em 2 (duas) séries, no valor total de R\$866.000.000,00 (oitocentos e sessenta e seis milhões de reais) e (b) PARNAÍBA II GERAÇÃO DE ENERGIA S.A., perante os titulares de debêntures da 1ª (primeira) emissão da Parnaíba II, no valor total de R\$695.000.000,00 (seiscentos e noventa e cinco milhões de reais) e (ii) reduzir os prazos para envio, pela Emissora, das comunicações referentes (a) à amortização antecipada facultativa, e (b) ao resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures em Circulação para 3 (três) Dias Úteis da data prevista para realização da amortização antecipada facultativa ou do resgate antecipado facultativo total, conforme o caso, bem como sobre a realização de aditamento à Escritura de Emissão para prever referidas alterações.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

| Data | Valor Nominal | Juros | Preço Unitário | Financeiro |
|------------|---------------|-------|----------------|------------|
| 31/12/2018 | R\$ - | R\$ - | R\$ - | R\$ - |

| Emitidas | Canceladas | Em Tesouraria | Em Circulação |
|----------|------------|---------------|---------------|
| 250.000 | 250.000 | - | - |

EVENTOS REALIZADOS 2018

| Data | Evento | Valor Unitário |
|------------|--|------------------|
| 22/09/2018 | Remuneração | R\$37.48890099 |
| 05/12/2018 | Remuneração - Amortização Extraordinária | R\$17.67909400 |
| 05/12/2018 | Amortização - Amortização Extraordinária | R\$ 58.54710550 |
| 20/12/2018 | Remuneração - Amortização Extraordinária | R\$3.71146150 |
| 20/12/2018 | Amortização - Amortização Extraordinária | R\$ 901.45244392 |
| 28/12/2018 | Remuneração - Resgate Antecipado Total | R\$0.07160164 |
| 28/12/2018 | Amortização - Resgate Antecipado Total | R\$ 40.00045058 |

No exercício de 2018 não ocorreram os eventos de conversão e repactuação.

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2018 a Emissora cumpriu, regularmente e dentro do prazo a todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário atua na emissão de valores mobiliários do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo, conforme abaixo:

| | |
|---|--|
| Emissora: | Parnaíba Gás Natural S.A. |
| Emissão: | 2ª Emissão |
| Valor da emissão: | R\$745.000.000,00 (setecentos e quarenta e cinco milhões de reais) |
| Quantidade de debêntures emitidas: | 74.500 (setenta e quatro mil e quinhentas) |
| Espécie: | Espécie com garantia real e garantia adicional fidejussória |
| Prazo de vencimento: | 28 de fevereiro de 2020 |
| Garantias: | Alienação fiduciária de ações e cessão fiduciária de direitos creditórios e fiança pela Eneva S.A. e DD Brazil |
| Remuneração: | 120% do CDI da data de emissão. |
| Inadimplemento: | A Emissora encontra-se adimplente com suas obrigações |

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO

Não foi atribuída classificação de risco à presente emissão.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

INFORMAÇÕES PERIÓDICAS

Não temos conhecimento de eventual omissão ou inverdade, contida nas informações divulgadas pela Emissora ou, ainda, o inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações até o resgate antecipado total das debêntures, que ocorreu em 28 de dezembro de 2018.

GARANTIA

As debêntures eram da espécie com garantia real e contavam com Alienação Fiduciária das Ações de titularidade da Eneva, Cambuhy e DD Brazil, nos termos do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Ações e Outras Avenças", celebrado em 19 de fevereiro de 2014 e alterado em 28 de setembro de 2016, e com Cessão Fiduciária, nos termos do "instrumento particular de constituição de cessão fiduciária de direitos creditórios em garantia", celebrado em 19 de fevereiro 2014 e alterado em 28 de setembro de 2016.

Ademais, e emissão contava com garantia fidejussória prestada pela Eneva S.A., a qual foi devidamente constituída e permaneceu exequível dentro dos limites da garantia fidejussória.

DECLARAÇÃO

Declaramos que na qualidade de Agente Fiduciário desta emissão de debêntures cumprimos todos os deveres e atribuições constantes na Escritura de Emissão até o resgate antecipado total das debêntures, que ocorreu em 28 de dezembro de 2018, o qual ensejou a quitação integral das debêntures por parte da Emissora..

São Paulo, abril de 2019.



"Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea "b" da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário"

"As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture"

"O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2018 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização"